



DECRETO LEGISLATIVO Nº 349

de 20 de novembro de 2006

Confere a “Comenda da Medalha do Mérito Legislativo”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Fica Conferido a “Comenda da Medalha do Mérito Legislativo” a Ilustríssima Senhora - BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, por relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2.006, no Espaço Ygarapé Eventos.

Art. 3º..

Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2.006.

MARCOS DE SOUZA MARTINS PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 349/2006 - 20 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em